



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email:
concordia.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE Nº 0000148-67.1996.8.24.0079/SC**

AUTOR: CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

RÉU: MURILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

E m *data da assinatura digital*, o administrador judicial **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n. 30.615.825/0001-81, por seu responsável Dra. Joice Ruiz Bernier, Advogada, OAB/SP 126.769 e CPF n. 134.176.538-51, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante do evento 880, DESPADEC1, firmou o compromisso de Administrador Judicial da **Falência de MURILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Compromissado**

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310054479013v2** e do código CRC **7790ad4c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY

Data e Hora: 6/2/2024, às 16:8:27

0000148-67.1996.8.24.0079

310054479013 .V2